

Ambiente e Energia  
Direção Geral de Energia e Geologia

É D I T O  
Processo EPU N.º 5335

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Tavira e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., para o estabelecimento de Posto de Transformação PTD TVR 494 MALHADA DE FIGUEIRA AÉREO - R100 com 50.00 kVA/15 kV; Rede de Baixa Tensão Aérea RBT/IP TVR 494 MALHADA DE FIGUEIRA; a estabelecer em Malhada de Figueira, freguesia de União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira, concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul - Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2024-08-16



**Tiago Santos**

**Chefe de Divisão DIECS-Algarve**

Por subdelegação de poderes conforme Despacho n.º 2130/2024, publicado no DR n.º 40, 2.ª Série, de 26 de fevereiro.